

MARTINEZ, Sérgio Rodrigo.

Aspectos Introdutórios ao Estado Mundial Ambiental /Sérgio Rodrigo Martinez. – São Paulo: Clube dos Autores, 2009.

Bibliografia.

1. Direito 2. Direito Ambiental – Estado Mundial.

S. R. MARTÍNEZ

**ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO
ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL**

**SÃO PAULO
2009**

“Vivemos esperando
Dias melhores
Dias de paz, dias a mais
Dias que não deixaremos
Para trás...
Vivemos esperando
O dia em que
Seremos melhores
(Melhores! Melhores!)
Melhores no amor
Melhores na dor
Melhores em tudo”
(Dias Melhores - Jota quest)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

p. 06

CAP. I

**INEVITABILIDADE DO ESTADO MUNDIAL:
análise do pensamento de Alexander Wendt**

p. 09

CAP. II

**ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL:
perspectivas jurídicas para a crise ambiental**

p. 19

CAP. III

**ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL E INDIVIDUALIDADE:
o exemplo prático de Wangari Mathaai**

p. 31

CAP. IV

**ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL E SOCIEDADE CIVIL:
o caso da água engarrafada nos EUA**

p. 39

CAP. V

**DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS:
a formação acadêmica no EMA**

p. 49

CAP. VI
OS GORILAS DE VIRUNGA:
paradoxos econômicos do EMA
p. 52

CAP. VII
LEI DE LAVOISIER:
interferência ambiental e o ceticismo imediatista
p. 56

CAP. VIII
SAÚDE AMBIENTAL MUNDIAL:
resumos de análises científicas sobre o assunto
p. 60

CONCLUSÕES
p. 66

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
p. 70

ANEXO
Entrevista com Alexander Wendt
p.73

ÍNDICE
Remissivo de Assuntos
p.78

INTRODUÇÃO

Este estudo foi realizado durante o segundo semestre de 2008, na cidade de Madrid, por ocasião da pesquisa pós-doutoral em curso.

A idéia inicial era de buscar elementos de existência, indícios da formação de um sistema mundial de proteção contra o câmbio climático.

Para tanto, usou-se como marco teórico a hipótese proposta pelo pesquisador brasileiro Waldo Vieira, na década de 60, sobre a futura formação de um “Estado Mundial” a congregar as nações atuais, num processo contínuo de integração, reurbanização mundial e globalização, o qual teria sido iniciado na Europa, a partir do surgimento da União Européia.

Durante um semestre, foram buscados indícios da hipótese citada por meio de levantamento de dados na mídia e no meio acadêmico e observações no dia-a-dia da sociedade européia, conforme indicação do marco teórico adotado.

A riqueza de detalhes e dados obtidos resultou em alguns ensaios aqui reunidos e expostos em uma ordem

não vinculada, devido ao amplo alcance das observações realizadas e do material coletado.

No percurso, observou-se que outros autores atuais também trouxeram, em suas leituras, o reconhecimento do caminho de criação do “Estado Mundial”: Alexander Wendt e J.J. Gomes Canotilho.

Tais autores mereceram ensaios específicos sobre seus posicionamentos, os quais são incluídos primeiramente, a seguir.

Na seqüência, foi exposta a atuação de Wangari Mathaii, exemplo marcante e mundial. Sua história pode ser aprofundada na obra “Inabalável”, cuja leitura é altamente recomendada a todos que buscam inspiração para enfrentar as dificuldades de percurso na temática ambiental.

Depois, foi exposto um caso emblemático, que virou referência mundial na luta contra a apropriação dos recursos naturais. Um verdadeiro exemplo de David contra Golias, situação em que a Sociedade Civil de uma pequena cidade se organiza com objetivos ambientais contra o poder econômico de uma multinacional.

Por fim, pequenos ensaios são demonstrados, relativos à temática dos refugiados ambientais; ao perigo de extinção dos gorilas do Parque Nacional do Virunga; contra as críticas afirmando a inexistência de aquecimento global; e sobre as relações entre saúde e ambiente, analisadas cientificamente.

CAP. I

INEVITABILIDADE DO ESTADO MUNDIAL: análise do pensamento de Alexander Wendt

1.1 Ponto de Partida

Alexander Wendt é filósofo político e professor da Universidade de Chicago. Em 2003, publicou a obra “Por que o estado mundial é inevitável”. Suas idéias propositivas sobre a temática permitem uma análise política aprofundada das ocorrências atuais, as quais indicam para o estabelecimento futuro do Estado Mundial.

O presente ensaio se propõe a enfrentar as questões respondidas pelo autor em entrevista concedida para Tiago Dias, traçando identidades, contornos e outras proposições para a temática, dentro do material teórico destacado acima.

1.2 Estado Mundial e posição crítica da ONU

Primeiramente, o autor procura destacar que a ONU teria uma atuação central no processo em curso, vindo posteriormente, no longo prazo, a se transformar no próprio Estado Mundial.

Esse foco do autor pode ser questionado, pois o problema atual, em relação à ONU, reside no fato de que esse fórum mundial de deliberações não tem legitimidade para interferir na gestão econômica e ecológica dos países desenvolvidos. Seu foco opinativo, restrito às questões de paz ou humanitárias básicas, está muito aquém das necessárias deliberações sobre os limites do crescimento econômico mundial.

A noção de veto no Conselho de Segurança da ONU, pelas cinco maiores potências militares nucleares, porventura as maiores poluidoras, também é fato impeditivo de que essa entidade venha a se configurar no Estado Mundial, caso seja mantida essa estrutura.

Enquanto fórum mundial de Estados, ela também não abarca atualmente espaços para que a sociedade civil global manifeste sua presença. Desse modo, o meio

empresarial, social, acadêmico e espiritual não possuem legitimidade para deliberarem sobre as temáticas, no Conselho Geral da ONU.

Nesse sentido, para vir a se configurar, enquanto Estado Mundial, a ONU teria que sofrer reformulações profundas, pois a mesma não se encontra atualmente preparada para o enfrentamento das questões multifatoriais, multipessoais e multiculturais que irão surgir durante a crise ambiental global vindoura.

1.3 Estado Mundial e União Européia

Na opinião de Wendt, a distância do Estado Mundial da realidade dos cidadãos, como reconhece ocorrer atualmente na União Européia, seria o preço a pagar para a criação de uma estrutura desse porte. Segundo ele, os meios de comunicação teriam um papel fundamental ao reduzir esse “déficit democrático”.

Não obstante a existência desse distanciamento apresentado, a União Européia apresenta atualmente uma estrutura muito mais próxima do cidadão do que a ONU.

Evoluções dentro do contexto de convivência pacífica e organizada de tantos povos e culturas diferentes, em ambientes próximos, sem imposição militar, como ocorreu na União Européia, nos últimos cinquenta anos, representam uma novidade na história da humanidade.

A moeda única, a abolição das barreiras de trabalho, a harmonização das legislações nacionais, a Corte Européia de Direitos Humanos, estão presentes na vida dos cidadãos europeus diariamente. Esses são dados claros e demonstram que o início da formulação do Estado Mundial perpassa muito mais pela experimentação atual da União Européia do que da ONU.

O Protocolo de Kyoto, que foi defendido pela União Européia, ou o exemplo da norma que prevê a abolição da produção de lâmpadas altamente consumidoras de energia elétrica e tantas outras medidas sócio-ambientais de defesa do meio ambiente, perante o câmbio climático, são hoje temas do Estado Mundial Ambiental em voga na União Européia.

Nesse sentido, ainda há muito que se observar nas evoluções vindouras no contexto europeu, as quais estarão mais aptas a servir de modelo global de condutas universais.

1.4 Estado Mundial Capitalista?

Para Wendt, o Estado Mundial provavelmente conservaria a estruturação capitalista, mas sem manter sua formulação “liberal extrema”. Ele não vê a possibilidade de se pleitear um modo de organizar a produção econômica que possa ser uma alternativa viável ao sistema capitalista, cuja adesão será pacífica, gradual e global.

Não obstante se observar que ocorre essa adesão gradual de todos os países ao modo de produção capitalista, o alcance e as possibilidades de expansão do atual modelo de mercado e consumo são limitadas. A idéia clássica de recursos naturais ilimitados, aliada à produção de externalidades abundantes aos processos de acumulação capitalista está exaurida antes mesmo que o meio ambiente. Imaginar a incorporação de mais

três bilhões de pessoas ao modelo americano de vida com geladeiras, televisores, eletrodomésticos e carros não é viável. Para Wendt, seria necessária a idéia de um “capitalismo verde”, “eco-amigável”.

Portanto, essa esperada expansão do capitalismo também deverá sofrer ajustes, o próprio modo de produção e acumulação deverá sofrer ajustes. A noção de capitalismo ambiental deverá ser aprofundada, a qual recairá também sobre as possibilidades ilimitadas de consumo.

1.5 Poder de império e Estado Mundial

Para Wendt, um império poderia se transformar num Estado Mundial. Todavia, em sua análise, ao reconhecer que isso seria possível, também entende que sua duração não seria estável no tempo. Para exemplificar, ele cita o caso de Roma, a qual poderia ter avançado ainda mais suas fronteiras e se tornado um Estado Mundial.

Na atual realidade multipolar do mundo, mesmo a força militar norte-americana não teria forças para

manter uma estrutura mundial imposta sob seu controle. Para tanto, basta verificar as dificuldades atualmente vivenciadas (ano base 2008), nas ocupações do Afeganistão e Iraque, sem falar nas ogivas nucleares apontadas aos EUA.

Nesse sentido, nas condições atuais da geopolítica não haveria espaço para um império se impor, o qual se possa atribuir uma característica de Estado Mundial autoritário.

1.6 Estado Mundial, Igualdade e Anarquia

Aqui Wendt chega ao cerne de sua análise, a qual tem relação com sua obra “Porque um Estado Mundial é inevitável”. Para ele, o estabelecimento de um processo de igualdade entre os povos vai requerer uma estrutura coercitiva que imponha as regras, a segurança e a paz. Desse modo, o Estado Mundial figuraria com o monopólio do uso da força militar. Tal Estado teria a função de equilibrar as diferenças entre os povos com fins de estabelecer a igualdade. Essa estruturação

deverá possuir legitimidade suficiente para que todos confiem que será mantida a igualdade:

Acredito que, de um ponto de vista realista, as pessoas nunca chegarão a um acordo sobre o reconhecimento mútuo de direitos a não ser que haja uma garantia como pano de fundo, o Estado Mundial.

Quando Wendt trata da questão da anarquia, o faz no sentido técnico do termo, ou seja, na possibilidade da auto-regulação da sociedade, a qual não prescinde da existência de uma estrutura prévia garantidora do cumprimento das regras estabelecidas. Haveria então, dois níveis de realização: um nível estatal, no qual o Estado Mundial figuraria como garantidor da paz, segurança e cumprimento das regras entre os povos; e um nível social, no qual a auto-regulamentação contratual entre os povos seria o meio de se efetivar a igualdade.

Ao se pensar no poder de auto-regulamentação da sociedade civil mundial, especialmente em face da temática ambiental, pode-se observar como a idéia de Estado Mundial Ambiental já se apresenta como algo

próximo. Ao exemplo de normativas como o “ISO 14.000”, muitas parcelas da sociedade civil mundial vão, aos poucos, estabelecendo, por sua autodeterminação, parâmetros de sobrevivência ecologicamente equilibrada.

1.7 Conclusões de viabilidade

O pensamento de Wendt permite vislumbrar que a criação do Estado Mundial é algo em curso, que transcende a esfera do controle dos estados nacionais atuais, por seu alcance e necessidade. Muitas de suas proposições estão adequadas ao pensamento de que será a crise ambiental algo a unir o mundo, em torno de mesma idéia. Em sua análise, ele reconhece o espaço de auto-regulamentação, o qual, pela autodeterminação dos povos, terá o papel central no estabelecimento das normas do Estado Mundial Ambiental.

REFERÊNCIAS

DIAS, Tiago. Entrevista com Alexander Wendt: **não vejo alternativa ao capitalismo**. Publicado no dia 25 de

dezembro de 2005. Disponível em:
<http://jpn.icicom.up.pt/2005/12/23/nao_vejeo_alternativa_ao_capitalismo.html>. Acessado em 07/10/08.

WENDT, Alexander. Why a world state is inevitable. In:
European Journal of International Relations. Vol. 09.
S. loc. SAGE Publications, 2003. p.491-545.

CAP. II
ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL:
perspectivas jurídicas para a crise ambiental

2.1 Porto de Partida

Este estudo parte, enquanto marco teórico, do ensaio escrito pelo Prof. José Joaquim Gomes Canotilho, intitulado “Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente e de Consumo. Privatismo, Associacionismo e Publicismo no Direito do Ambiente, ou o rio da minha terra e as incertezas do direito público”.

2.2 Procedimentos Metodológicos

Ao se utilizar a contextualização do marco teórico sugerido, pretende-se estender a análise do texto ao entendimento da temática do Estado Mundial Ambiental.

Essa contextualização da idéia do Estado Mundial Ambiental requer o enquadramento da temática nos paradigmas emergentes da “Complexidade” e da “Transdisciplinarietà”.

A partir daí, buscar-se-á o lançamento de idéias propositivas sobre a temática, para futuro aprofundamento.

2.3 Etimologia do Estado Mundial Ambiental

O ensaio de Canotilho versa sobre a temática do Estado Ambiental, originário na Alemanha, sobre o termo “**Umweltstaat**”. Sua tradução é “Estado (staat) Ambiental (umwelt). Outrossim, entendido como “Estado de Direito Ambiental”, ou também, “Estado Democrático de Direito Ambiental”

Com seu alcance global, a temática da crise ambiental não está mais restrita a países ou continentes, nesse caso, há que se pensar no alcance maior, no planeta Terra, nos danos e soluções passíveis de atingir a tudo o que é vivo e que viverá futuramente. Daí proposição da noção de Estado Mundial Ambiental. Esse é o fundamento inicial para o entendimento de que o Estado Ambiental é Mundial (EMA). Essa idéia transpassa a visão dos limites tradicionais do Estado clássico, a qual não alcança a problemática

ecossistêmica atual. Trata-se da globalização da crise ambiental e de suas soluções.

2.4 Relações Jurídicas Ambientais

Tradicionalmente, as relações jurídicas são bilaterais em linha, coordenadas horizontalmente entre cidadãos, ou hierarquicamente verticais, estabelecidas entre esses e o Estado.

Nas relações jurídicas ambientais globais, o contexto é inovador, pois sempre haverá formulações poliédricas e poligonais, pela alta complexidade do rol de atores, riscos e possibilidades de desenvolvimento humano e econômico envolvidas em cada ocorrência.

Segundo Canotilho, em modelos poliédricos e poligonais de relações jurídicas ambientais, o alcance dos fatos jurídicos supera a noção de espaço territorial soberano. Qualquer interferência ambiental requer uma preocupação global antecipada, pois sua repercussão passa a interessar a todos, já que os efeitos são para o todo (Gaia + Caos).

2.5 Sociedade de Risco e sua complexidade

Ulrich Beck tratou da Sociedade do Risco, na qual os resultados de nossas ações ambientais são incertos, invisíveis, imprevisíveis e incontroláveis.

Nesse sentido, em qualquer atividade que cause impacto no meio ambiente há sempre um “risco”. Segundo Canotilho, há um “perigo democrático” na sociedade do risco, pois as opções de nossas legítimas decisões ambientais atuais colocam em perigo o futuro da humanidade.

Na sociedade de risco há uma gama inseparável de interesses convergentes, concorrentes e contrapostos, daí sua multidimensionalidade de interesses. São dimensões temporais, espaciais, cognitivas, espirituais, diversas, confluentes, conviventes, coniventes ou conflitantes.

Na sociedade de risco há também uma multifinalidade de órgãos públicos a tratar da questão ambiental e uma multimaterialidade de intervenções jurídicas nas questões ambientais.

O Direito tradicional e o Estado clássico têm suas dificuldades para captarem essa complexidade de multidemandas. No Estado Mundial Ambiental, essas multifatoriedades passam a ser conformadas em escala internacional, por aquilo que poderia ser futuramente chamado de Direito Ambiental Mundial (DAM).

2.6 O Direito Ambiental Mundial

O DAM deixa a seara exclusiva dos interesses individuais ou públicos normatizados pelo Estado tradicional, atingindo a esfera do associativismo auto-regulatório.

Ao seguir parte do modelo atual da União Européia, no Direito Ambiental Mundial prevaleceria uma parcela de reserva de soberania às ordens jurídicas nacionais, não obstante as leis nacionais passarem a ser harmonizadas às regras regulamentares internacionais e coordenadas com as regras auto-regulamentares emanadas da sociedade civil. Trata-se de uma ordem jurídica monista universal.

Essa natureza jurídica “associativista” ganha maior alcance ao se visualizar a sociedade civil organizada mundialmente, em todos seus atores. Nesse sentido, a propositura inicial que aqui se faz permite pensar o EMA composto de variadas formas associativas de intercooperação e inter-regulação: Conselho Associativo dos Estados, Conselho Associativo das ONGs, Conselho Associativo das Empresas, Conselho Associativo das Populações e Conselho Associativo das Academias, dentre outros.

Dos princípios gerais do Direito Ambiental Mundial surgem, a partir da leitura de Canotilho, alguns importantes pontos a observar.

O primeiro princípio seria o da “abertura ambiental”. Trata de garantir o acesso à informação da situação ambiental à sociedade civil. O segundo princípio seria da “educação”, enquanto preparo das pessoas ao exercício econômico para o manejo da vida sustentável. O terceiro princípio seria da “participação”. O quarto princípio em destaque seria da “equidade ambiental”, no trato em igualdade de condições das nações, povos e territórios, quanto à questão ambiental.

Destaca-se por último o princípio da “viabilidade”. Segundo Canotilho, como exemplo, “[...] a protecção da água deve salvaguardar a qualidade da água, mas isso não pode ir ao ponto, por exemplo, de impedir a sua utilização para fins industriais.” Num alcance maior, o princípio da viabilidade poderia estabelecer limites máximos ao uso da água para fins industriais, a partir da avaliação do impacto real gerado pela atividade, pois essa não pode ultrapassar a viabilidade de vida.

A auto-regulamentação ambiental já está atualmente disponível para o estabelecimento dos limites de viabilidade desenvolvimentista, visando preservar a economia mundial. Para tanto, procura atuar no balanço da economia ambiental, dentro dos limites sustentáveis do uso dos recursos naturais, contrapostos à capacidade de absorção dos impactos e regeneração do meio.

Um dos problemas destacados por Canotilho, que se aplica ao DAM está na questão da “retroatividade da regra ambiental”. Nesse sentido, em termos de interesses ambientais mundiais, não se pode prevalecer a proteção irrestrita dos direitos adquiridos. A manutenção, restrição ou delimitação do exercício de

certas atividades industriais, agrícolas ou comerciais depende da realidade do momento vivenciado. Ou seja, uma atividade licenciada hoje, poderia ser futuramente proibida ou ter sua atuação condicionada a novos critérios ou condições.

2.7 Características do Estado Mundial Ambiental

Segundo Canotilho, a primeira das características do Estado Ambiental é a “recusa da Estatização e Publicização”, de forma a não gerar um novo ente burocrático supra-nacional dissociado da sociedade civil. “A tutela do ambiente é uma “função de todos” e não apenas dos poderes públicos. A unilateral estatização/publicização do bem ambiente conduziria a um “Estado de ambiente” dissociado da sociedade.”

A segunda característica é a “recusa da Tecnização”, ao não se permitir o afastamento tecnicista-normativo da sociedade civil. “O “Estado de ambiente” não é um Estado técnico [...] correr-se-á o risco do ‘Estado de ambiente’ se transformar num ‘Estado tecnocrático’ se os cidadãos permanecerem longe das

‘normas e regras ambientais’, deixando de compreender como e em que medida as regulações do ambiente são regras de acção para os agentes da administração e regras de conduta para os particulares.”

Há também a necessidade de se verificar a “insuficiência da visão liberal”. “O ‘Estado de ambiente’ não é um Estado liberal, no sentido de um Estado de polícia, limitado a assegurar a existência de uma ordem jurídica de paz e confiando que também o livre jogo entre particulares - isto é, uma ‘mão invisível’ - solucione os problemas do ambiente.”

2.8 O Tribunal Mundial Ambiental

Essa complexidade decisória sobre a crise ambiental mundial recairia sobre a jurisdição dos Estados clássicos, ou poder-se-ia pensar em alguma estrutura mais ampla? Quem decidirá a favor de quem, no momento em que a crise ambiental se acentuar, de forma a gerar escassez manifesta de recursos essenciais?

Segundo Canotilho, há um paradoxo de risco e incerteza também sobre a face decisória nas quais as questões ambientais estão expostas, pois se toda decisão gerará interferência no meio, há riscos recorrentes de incerteza sobre o melhor a decidir e se há algo melhor a decidir.

Dentro da complexidade de valores, quem teria legitimidade para decidir? Seria a arbitragem internacional o instrumento de formulação do TMA, pois toda decisão aponta para um “arbítrio” entre uma ampla complexidade de valores em jogo, coligados ambientalmente.

Como predispor as decisões para atender à terceira, à quarta, à quinta demanda apresentada no mesmo conflito de interesses ambientais?

Novamente para Canotilho, “como ponderar esses interesses, tomar em conta a diversidade de situações jurídicas, ponderar os resultados do acto para os vários interessados?” Quem deve arcar com os custos e a responsabilidade pelas cargas poluentes nos espaços geográficos nacionais?

Como se observa, aqui existe muito mais questões que explicações ou proposições no momento, passíveis de orientar o caminho a seguir. A idéia ou terminologia aqui sugerida, de Tribunal Mundial Ambiental, não recai em formas tradicionais fechadas dos órgãos jurisdicionais, nacionais ou internacionais, até agora existentes, pois a complexidade requererá novos olhares para a questão.

2.9 Conclusão transdisciplinar

Em suma, a partir do ensaio por Canotilho buscou-se transcender a discussão do “Estado de Direito do Ambiente” para o Estado Mundial Ambiental. Com ele, surge a possibilidade de se propor e pensar sobre a criação do Direito Ambiental Mundial, hábil a conjugar a auto-regulação necessária da Economia *versus* Ecologia.

REFERÊNCIA

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente e de Consumo: Privatismo, Associacionismo e Publicismo no Direito do Ambiente**, ou

o rio da minha terra e as incertezas do direito público.

Disponível

em:<<http://66.102.9.104/search?q=cache:JPukAfhm0VgJ:siddamb.apambiente.pt/publico/documentoPublico.asp%3Fdocumento%3D9212%26versao%3D1+%22Acesso+%C3%A0+Justi%C3%A7a+em+Mat%C3%A9ria+de+Ambiente+e+de+Consumo%22&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=pt.>> Acessado em 09/10/2009.

CAP. III
ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL E
INDIVIDUALIDADE:
o exemplo prático de Wangari Mathai

3.1 Ponto de Partida

O presente ensaio tem como ponto de partida a obra “Inabalável” (Unbowed), que trata da autobiografia de Wangari Maathai.

Aqui se pretende demonstrar a colaboração do Movimento Cinturão Verde ou MCV (www.greenbeltmovement.org) na construção do papel da sociedade civil, para o entendimento da idéia de Estado Mundial Ambiental.

3.2 Wangari Maathai

Wangari Maathai nasceu no Quênia, em 1940, onde se bacharelou em ciências. Com uma bolsa de estudos teve a oportunidade de estudar nos Estados Unidos e ali concluiu seu mestrado. Foi a primeira mulher

a concluir um curso de doutoramento na África Oriental e Central e também a primeira mulher a dirigir um departamento numa universidade do Quênia. Fez seu pós-doutorado em seguida.

Depois de duas décadas lutando pela democratização do seu país, momentos em que foi presa e até ameaçada de morte, em 2002 foi eleita para o Parlamento do Quênia, nas primeiras eleições livres. Em 2003, foi nomeada ministra assistente do meio ambiente e em 2004 recebeu o Prêmio Nobel da Paz, por sua atuação sócio-ambiental.

Todo o trabalho que fiz e continuo a fazer – pelo Quênia, pelo meio ambiente e pela paz – foi e continua a ser feito por eles e o será pelas gerações que virão a seguir. Quando a estrada faz uma curva e não tenho idéia de onde ela vai dar, penso neles e adquiero coragem para seguir adiante, mesmo que o caminho que tenho pela frente seja ainda desconhecido. Eles são a minha esperança e me dão um sentido de imortalidade.

Sua perspectiva espiritual, integrada à idéia de meio ambiente e pacificidade, demonstram o

posicionamento de Wangari Mathaai, sua visão de mundo, a qual permite integrá-la a noção de Estado Mundial Ambiental que busca construir: uma noção plural, democrática, com respeito às diferenças, meios e realidades, dentro de uma postura pró-ativa em relação à questão ambiental, integral, sem limitações de bandeiras ou fronteiras.

3.3 Movimento Cinturão Verde

O Movimento Cinturão Verde (MCV) foi criado por Wangari Mathaai em 1977, com a finalidade de preservar e reflorestar áreas no Quênia, degradadas a partir das políticas de colonização europeia ocorridas no século XX. Sua atuação foi posteriormente ampliada a outros países da África, ajudando a recuperar florestas nativas do continente.

O MCV “incentivou mulheres do campo a plantar árvores em suas aldeias e a construir viveiros de mudas, trabalho pelo qual eram remuneradas.”

Desde sua criação até 2004, o MCV foi responsável pela plantação de 30.000.000 de árvores. O

sucesso nacional e internacional do movimento repercutiu na democratização do Quênia, pois o mesmo também serviu de centro de lutas contra a corrupção e a ditadura, presentes nas políticas públicas detratoras do meio ambiente. Atualmente, sua maior campanha é plantar 1.000.000.000 de árvores (visite o site do movimento, para maiores informações).

3.4 Estado Mundial e Pacificidade Ambiental

Por que Wangari Mathaai recebeu o Prêmio Nobel da Paz? Numa análise inicial poderia ser questionado se a atuação ambiental dela e do MCV teriam realmente o condão de lhe proporcionar tal premiação. Se forem observadas suas palavras, poderá ser verificado que sua atuação, em prol do meio ambiente, tem uma ideologia pacificadora também presente:

Se aqueles que são prósperos e tecnologicamente avançados forem capazes de tomar a frente no caminho que leva ao manejo sustentável, à boa governança, à justiça e à equidade, poderemos evitar inúmeros conflitos

relacionados ao acesso aos recursos e a seu controle.

Nessas palavras ditas por Mathaai, pode-se observar que ela antevê a questão dos conflitos a serem gerados pela escassez de recursos naturais, num futuro próximo da humanidade.

Mesmo sem falar-se em previsões futuras, hoje já se podem observar conflitos bélicos entre países, relacionados à questão da água, a exemplo do que ocorre nas colinas entre Israel e Síria, invadidas militarmente pelos primeiros, para garantir o suprimento de água desse país.

No texto, também se pode verificar o destaque dado pela autora ao aspecto subjetivo, ou seja, quem deverá tomar o controle da proteção ambiental mundial. Ela fala sobre “os prósperos e tecnologicamente avançados”. Seriam esses os países desenvolvidos? Pode-se notar que ela não procura falar de países, mas deixar aberto esse rol de atores, para que a sociedade civil, próspera e tecnologicamente desenvolvida, possa assumir seu papel na tutela ambiental, assim como o faz o Movimento Cinturão Verde.

No aspecto objetivo da questão, sobre as atividades daqueles que tomarão a frente da questão ambiental estão: o manejo sustentável, à boa governança, à justiça e à equidade.

Manejo sustentável e boa governança são apresentados em grande parte dos discursos empresariais e do restante da sociedade civil, enquanto elementos essenciais de suas atividades atualmente. Muitas vezes figurando apenas na face dos discursos, mas ainda demandando mais prática, vão aos poucos mudando tais posturas.

Por outro lado, tópicos, enquanto Justiça e Equidade, ganham uma conotação estatal maior, especialmente alicerçados na idéia de que o tratamento equitativo dos problemas ambientais pode levar a um plano de justiça humanitária e igualitária ainda não vislumbrados na face terrestre.

3.5 Uma Síntese Inabalável

A história de vida de Wangari Mathaai e o histórico de sucesso do Movimento Cinturão Verde, os quais levaram à plantação e manutenção de 30.000.000 de árvores, cuja decorrência maior foi à obtenção do Prêmio Nobel da Paz, são uma demonstração inabalável da importância da sociedade civil na tutela do meio ambiente e na formação do Estado Mundial Ambiental.

A continuidade do projeto do Movimento Cinturão Verde, na meta mundial de se chegar à plantação de 1.000.000.000 indica que a sociedade civil não deve ser encarada de maneira reduzida, secundária, em face dos Estados nacionais, na legitimidade para a tutela do meio ambiente.

A sociedade civil, enquanto espaço democrático, voluntário, social, amplo e auto-regulatório, ganha em agilidade, eficácia e resultados. Nesse sentido, ao se pensar no alcance da expressão “Estado Mundial Ambiental”, não se pode olvidar de que, caso se pense que esta estrutura será formada somente por Estados

nacionais, estar-se-á fazendo uma leitura equivocada do que está a ocorrer e do que virá.

Como disse Wangari Mathaai, no início do seu trabalho não se tinha noção do alcance que sua postura pró-ativa geraria a favor da convergência de muitas outras pessoas e instituições, a favor do meio ambiente. Seu papel de liderança, sua devoção às suas idéias, sua integridade, sua tenacidade, demonstram que existem valores além das causas materiais egocêntricas, que todos podem optar durante a vida.

Em busca de seu próprio sentido existencial, Wangari Mathaai, trouxe sentido à vida de muitas outras pessoas, envolvidas no grande projeto ambiental do Movimento Cinturão Verde.

REFERÊNCIA

MATHAAI, Wangari. **Inabalável**. São Paulo: Nova Fronteira, 2007.

CAP. IV

ESTADO MUNDIAL AMBIENTAL E SOCIEDADE: o caso da água engarrafada nos EUA

No início de outubro de 2008 foi publicada uma reportagem no periódico “Le Monde”, intitulada a “A guerra contra a água engarrafada toma conta dos Estados Unidos”, por Yves Eudes, desde McCloud, na Califórnia.

Trata-se de um caso da luta da sociedade civil local, liderada por uma administradora de agência imobiliária, chamada Debra Anderson, contra o grupo Nestlé.

Tudo começou quando, em 2003, numa reunião com o conselho distrital daquela cidade, a comunidade foi informada do megaprojeto de construção de um complexo industrial pela multinacional supracitada, o qual iria captar a água do rio McCloud, na sua fonte, e comercializá-la em grande escala.

Segundo Debra Anderson, o interessante foi observar como o projeto fora sumariamente proposto à comunidade e como sua aprovação fora precipitada pelo

conselho distrital comunitário, em condições extremamente prejudiciais, de apropriação dos recursos naturais e benefícios econômicos unilaterais à multinacional.

Dentre os benefícios desiguais, obtidos pelo Grupo Nestlé, para a exploração da água no rio McCloud, estavam, segundo Debra Anderson, o fato de que não seria realizado nenhum estudo prévio de impacto ambiental para a instalação do megaprojeto; seria dada contratualmente exclusividade para a exploração de tal recurso natural por um período de “100 anos”; durante esse período, a empresa poderia bombear “4.700 litros de água por minuto”, mantendo tal montante, mesmo nos períodos de seca e mesmo que houvesse escassez de água para a população circunscrita ao local.

Em troca dessa apropriação dos recursos naturais, a empresa se comprometia a “gerar 240 empregos diretos”, a pagar taxas e impostos.

Segundo Debra Anderson, o conselho distrital comunitário, formado por simples cidadãos locais, tinha a legitimidade para gerenciar os recursos da bacia

hidrográfica local, mas não estavam aptos a enfrentar negociações de tal nível, de tal complexidade, em confronto aos interesses econômicos da empresa, os quais eram representados por advogados e outros profissionais especializados da multinacional.

De acordo com a reportagem em análise, essa é uma guerra desigual, pois o grupo Nestlé e sua subsidiária chamada Nestlé Waters, possuíam, com dados da época da publicação (2007), “a propriedade de 72 marcas de água mineral, produzidas em 38 unidades instaladas no mundo, chegando a um faturamento de cerca de 6.300.000.000,00 de Euros.” Só nos EUA, essa empresa controlaria um terço do mercado de águas engarrafadas, naquele período.

A missão do grupo local, inicialmente formado por amigos e liderado por Debra Anderson era “obter a anulação deste contrato leonino”. Num primeiro momento, a idéia do grupo de pessoas era de que isso seria solucionado em algumas semanas, a partir da ação intensiva da população local, por meio de atos de protesto, panfletagem, palestras, as quais levariam a realização de um abaixo-assinado contra o ocorrido.

Não obstante, mais pessoas foram se reunindo em torno dessa idéia, a qual conseguiu congregiar diferentes ideologias, origens, concepções, partidos políticos da sociedade civil local, em torno de uma questão comum a todos: a proteção do meio ambiente. Isso levou a criação de uma associação por eles, a McCloud Watershed Council ou “Conselho da Região Hidrográfica de McCloud”. Essa organização não-governamental (ONG) questionou judicialmente a abertura do complexo industrial, procurando anular o contrato estabelecido, pela falta da realização prévia de estudo de impacto ambiental, para a sua consecução.

A situação se ampliou e a divulgação pública do trabalho da McCloud Watershed Council gerou outras convergências dos esforços para a proteção do meio ambiente. Aos poucos, outros grupos de proteção do meio ambiente e entidade filantrópicas e de fins sociais começaram a declarar seu apoio ao trabalho dessa ONG.

A importante discussão fundamental levantada pelo grupo era sobre a possibilidade de apropriação econômica de recursos naturais como água, enquanto

elemento indispensável para a vida e que, portanto, não poderia ser considerada mercadoria proprietária. Uma das formas de conscientizar a população local quanto a isso foi distribuição de garrafas de alumínio, reutilizáveis, que podem ser abastecidas numa simples torneira, com a mesma água que a multinacional queria vender a todos.

Além da possível escassez futura de água para as populações locais, notou-se que outros problemas diretos seriam gerados, estendendo o rol de argumentos contrários à instalação do empreendimento, apresentados pela ONG. A instalação do empreendimento levaria a ampliação do tráfego de caminhões, para o transporte das garrafas, gerando novos índices de poluição atmosférica. Também geraria a demanda pela instalação ou transporte de garrafas de plástico, acentuando o uso de matérias primas derivadas de petróleo e o consumo de energia para sua transformação. O bombeamento da água poderia, entretanto, afetar o regime do lençol freático, rios e lagos locais, provocando efeitos em cadeia por todo o ecossistema envolvido.

Mas dentro da noção de complexidade da sociedade civil atual, na sua gama interconexa de interesses coexistentes, num mesmo momento e espaço, foi inevitável haver o choque com aqueles que se colocam a favor do desenvolvimento econômico a qualquer custo. Isso pode ser verificado na resposta contrária que parte da população deu contra o grupo de Debra, ao criar outra ONG, para defender a instalação do empreendimento na localidade.

Na reportagem citada, é destacado que esses interesses opostos estão visíveis dentro do próprio seio familiar de Debra Anderson, no qual sua prima manifestava uma atuação intensiva pró-Nestlé. Para Kelly Claro, prima de Debra, seus interesses individuais estão colocados acima das questões ambientais. Suas preocupações estavam voltadas ao seu próprio bem-estar imediato, tais como a obtenção de um emprego na nova empresa. Esse também era o foco da população favorável à instalação da fábrica, os benefícios individuais econômicos trazidos pelo novo empreendimento, mesmo que, no longo prazo, não se

saiba as conseqüências e os riscos ecológicos desse feito.

Sem a atuação do grupo liderado por Debra, a unidade de captação já estaria em funcionamento pleno. Mas a pressão social fez com que a multinacional cedesse e negociasse suas metas industriais naquela localidade, cancelando o contrato originalmente assinado e colocando-se à disposição para uma reformulação do projeto.

O efeito pedagógico social da ocorrência fez com que em outras comunidades, a mesma questão viesse à tona e, em casos similares, as populações começassem a enfrentar o poder econômico das empresas, questionando tal modelo de negócios. Surgiram novas ONGs e as populações de outras localidades estão obtendo vitórias sociais e judiciais contra a instalação desse tipo de empresas. No âmbito político, surgiram discussões e debates sobre o assunto, a partir da irradiação positiva da idéia de preservação dos recursos hídricos para o futuro da humanidade, contra as engarrafadoras de água. Por decorrência ou não, certos órgãos públicos americanos, como a prefeitura de São

Francisco, citada na reportagem, proibiu a compra de água engarrafada em suas repartições.

Em outro flanco, também explorado atualmente pelas ONGs, está a conscientização ao consumo consciente. Surgiram campanhas para convencer os consumidores a beber somente água da torneira. Segundo a reportagem, igrejas protestantes recomendam que seus paroquianos evitem comprar esse tipo de produto e nas universidades se realizam degustações para se demonstrar a igualdade de paladar entre as águas.

Todas essas repercussões, aos esforços voluntários do grupo liderado por Debra Anderson, trouxeram aos seus integrantes satisfação e contentamento pelo trabalho realizado em prol do meio ambiente:

Alguns eleitos locais de uma região rural da Índia visitaram os Estados Unidos para divulgar seu combate contra uma usina de água engarrafada que pertence à Coca-Cola, e eles esticaram a sua viagem até McCloud, para nos conhecerem. Eles nos deram os parabéns! Depois disso, nós temos a obrigação de lutar até o fim.

Esse é um fato notório, um indício claro do fenômeno mundial que se está vivendo e que está em curso, a formação, pela ação integrada da sociedade civil global, de uma teia social de proteção do meio ambiente, o qual resultará, pela junção de esforços, na implementação futura do Estado Mundial Ambiental.

O caso demonstrou que não está em jogo a proibição do exercício da livre iniciativa econômica na sociedade, mas sua ação desmedida, sem a devida preocupação com o futuro das novas gerações.

O desenvolvimento econômico embasado na mera expectativa de lucros deve ser substituída pela perspectiva de equilíbrio entre Economia e Ecologia. Nesse sentido, a sociedade civil organizada, como demonstrado, apresenta importante papel ativo, ao lado do Estado, para fins de controle sustentável das atividades econômicas.

Dentro da idéia de Estado Mundial Ambiental, esse é o modelo esperado, o qual está a emergir não só no exemplo supracitado, mas pela atuação de um

número cada vez maior de organizações não-governamentais de defesa ambiental.

REFERÊNCIA

EUDES, Yves. **A guerra contra a água engarrafada toma conta dos Estados Unidos.** Le Monde. Tradução: Jean-Yves Neufville. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/midiaglobal/lemonde/2008/10/06/ult580u3353.jhtm>>. Acessado em: 06/10/08.

CAP. V
DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS:
a formação acadêmica no EMA

No dia 14 de novembro de 2008, o periódico “El Mundo”, da Espanha, publicou matéria sobre a criação de uma nova escola universitária de formação de profissionais de Imigração e Cooperação (Escuela de Profesionales de Inmigración y cooperación – EPIC), na Universidade Rey Juan Carlos – Madrid, em parceria com a Cruz Vermelha.

Trata-se da criação de um centro inovador de ensino, que oferecerá formação para pessoas, organizações e instituições, voltadas ao trabalho nesses campos de assistência internacional a imigrantes.

Desde programas de formação básica até um mestrado serão ministrados por essa escola. Terá direito ao título de formação básica aqueles que participem de alguns dos 46 cursos colocados à disposição dos alunos, oferecidos em módulos independentes, nos quais o aluno deverá totalizar um mínimo de 600 horas teóricas e, ao menos, mais 60 horas de práticas assistenciais. As

temáticas abordadas nos cursos serão de Direitos Humanos, Trabalho com a População Imigrante, Emigrantes e seus Continentes, Mulheres Imigrantes e outros.

O problema da imigração, nos moldes atuais, revela uma tendência nitidamente econômica, de busca de melhores opções de vida em outros locais, para aqueles que não possuem condições de desenvolvimento econômico em seus países.

Futuramente, tais questões passarão a abarcar também a problemática dos refugiados ambientais, enquanto aqueles que não possuam mais condições sanitárias, recursos naturais disponíveis ou mesmo de sobrevivência mínima, como acesso à água potável ou terras férteis.

Nesse ponto, passa a ser responsabilidade do Estado Mundial Ambiental gerenciar essas ocorrências, direcionando o fluxo de imigrantes, dentro das possibilidades sustentáveis que existirão nesse momento futuro.

Por hipótese, noções de soberania e território dos Estados nacionais poderão entrar em colapso se o

câmbio climático produzir um elevado contexto de imigrações sem comparação com as demandas atuais. Sem a existência de um Estado Mundial Ambiental moderador, essa situação poderá levar também à iminência de conflitos e guerras pelos espaços ambientais hígidos à sobrevivência humana, que porventura existirão em pontos específicos da terra.

A criação de cursos voltados ao tratamento humanitário dos imigrantes, tais como esse criado Madrid, voltados à formação dos presentes e futuros assistentes de imigração, não pode negligenciar a temática dos refugiados ambientais. Para tanto, noções de Estado Mundial devem ser urgentemente pensadas neste contexto de imigração e cooperação e formação profissional.

REFERÊNCIA

EL MUNDO. Una escuela ofrece un título universitario a los profesionales de inmigración y cooperación. Disponível em: <<http://www.elmundo.es/elmundo/2008/11/14/solidaridad/1226676390.html>>. Acessado em 15/10/08.

CAP. VI
OS GORILAS DE VIRUNGA:
paradoxos econômicos do EMA

Situado no Congo, perto da divisa territorial com Rwanda e Uganda, o Parque Nacional de Virunga foi internacionalmente conhecido após o filme “A Montanha dos Gorilas”, de 1988. O filme conta a história do trabalho da bióloga norte-americana Dian Fossey, que dedicou sua vida a preservação desses gorilas da montanha.

Tal espécie de gorila (“berengei gerengei”) encontra-se ameaçada de extinção, com aproximadamente 700 exemplares contabilizados no planeta, sendo que, cerca de 30% da população está presente nesse santuário biológico das montanhas de Virunga. Esse local foi considerado Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1979.

Trata-se de um platô montanhoso de origem vulcânica, elevado a mais de 5000 metros de altitude, em pleno trópico úmido, o qual gerou uma rica variedade biológica em torno dessas montanhas, nos quais estão

15% variedade de plantas e vertebrados da África. Portanto, além de representar um santuário aos gorilas da montanha, indica ser um local que, por sua diversidade biológica, de existência única no mundo.

O conflito armado no Congo, entre o governo oficial, a cargo de Joseph Kabilla e o grupo rebelde liderado por Laurent Nkunda chegou ao Parque Nacional de Virunga há anos. Porém, além de ser local de combates, o parque agora foi em parte ocupado pelos grupos rebeldes, que expulsaram os guardas ambientais de cerca da metade de sua área e dentro do local onde se encontram os gorilas. Muitos guardas do parque foram mortos, outros sofreram violências ou tiveram suas casas destruídas. Dos cerca de 700 guardas do parque, hoje quase metade deles se encontravam em campos de refugiados, nas cercanias do local.

Para ter acesso ao que ocorreu e ocorre no Parque Nacional de Virunga, pode-se ler os blogs escritos pelos guardas dos parques na internet, os quais contam o que estão passando para preservar os gorilas, no endereço: <http://gorilla.cd>.

Está em curso uma campanha, também no endereço informado, para conseguir fundos para proteger o parque e auxiliar os guardas e os gorilas órfãos.*

Interessante observar que um local ímpar no planeta, de biodiversidade e riqueza natural, apresenta-se no meio de um conflito armado, sem que os organismos públicos internacionais dêem a devida atenção ao problema.

Mais de um trilhão de Dólares foram utilizados nos países desenvolvidos para salvar o sistema financeiro internacional, da bancarrota provocada pelos abusos e ganância do próprio sistema, a partir de meados de 2008.

O Parque Nacional de Virunga, patrimônio natural da humanidade, conta agora com a ajuda de pessoas físicas de todo o mundo para obter a quantia de U\$ 100.000,00 (Cem mil Dólares) anuais, para que seus funcionários possam continuar a fazer seu trabalho de preservação, mesmo tendo suas vidas ameaçadas pelo conflito em curso.

* Por responsabilidade ambiental e coerência foi feita uma doação para a campanha durante a elaboração deste artigo.

Esse tipo de paradoxo econômico de prioridades, derivado do predomínio do paradigma financeiro internacional, indica que a formação do Estado Mundial Ambiental deverá transcender as concepções atuais existentes e refazer um balanço de prioridades humanas. Especialmente no que diz respeito aos deveres civilizatórios exigíveis, seja no banimento da usura internacional, dos conflitos armados ou na proteção de patrimônios naturais em perigo atualmente.

REFERÊNCIA

CÁCERES, Pedro. **La guerra llega al santuario de los gorilas de la niebla y los guardas tienen que huir del parque.** El Mundo: Madrid, 2008 Disponível em: <<http://www.elmundo.es/elmundo/2008/11/04/ciencia/1225824637.html>>. Acessado em 15/11/08.

CAP. VII

LEI DE LAVOISIER:

interferência ambiental e o ceticismo imediatista

Segundo Lavoisier, "nada se perde, nada se cria, tudo se transforma". Essa é uma lei básica da Física. Aprendida desde as primeiras aulas de temática na educação fundamental. Não seria qualquer discurso que possa lhe colocar em questão, não é?

Bem, em se tratando da questão ambiental, parece que os argumentos desenvolvimentistas infinitos tendem a navegar por sofismas capazes até de revogar a Lei de Lavoisier.

Sofismas são aqueles raciocínios incorretos, no sentido de que, enquanto nos silogismos, as premissas levam a um resultado lógico, nos sofismas o resultado das premissas leva a um resultado incorreto. Por exemplo, ao se dizer, "todos os homens têm direito à imagem"; "João é homem"; logo, "João tem direito à imagem"; estar-se-ia construindo um silogismo. Mas, por exemplo, ao se dizer, "todos os homens falam", "João é homem", logo, "João fala", estaremos fazendo um

sofisma. Um sofisma no sentido de que, João pode, por um conjunto de problemas fisiológicos, psicológicos ou neurológicos não conseguir falar. Isso é o que parece ocorrer na temática ambiental.

Devido à complexidade da temática ambiental, existem muitas variáveis externas, as quais podem influir nos resultados das análises, que, dificilmente podem ser totalmente entendidas pelos pesquisadores. Daí o contraste de resultados das pesquisas, umas dizendo que não há mudança climática global em curso e outras dizendo que sim.

Para Ulrich Beck, isso reflete a entrada da humanidade atual na chamada "sociedade do risco", pois tudo que é feito atualmente entra no campo das incertezas devido a influências das variáveis externas indefinidas, as quais podem levar à ocorrência de resultados catastróficos ou não, em matéria ambiental. Ou seja, aquilo que está por vir, por vários problemas fora do controle dos cientistas, pode não estar sendo falado agora, no mesmo sentido do exemplo de João.

Ao se pensar sobre isso, chega-se então ao sofisma, observado em certas pesquisas científicas, de

que as interferências ambientais atuais não teriam o condão de provocar os câmbios climáticos graves.

Bem, ao se partir basicamente da Lei de Lavoisier, já se observa que a estruturação deste sofisma carece correção lógica primária quanto a algo básico da Física. Se as agressões ao meio ambiente estão em curso e foram acentuadas nos últimos cinquenta anos, tais interferências provocariam quais tipos de transformações em termos de câmbios climáticos?

“Se nada se perde, nada se cria e tudo se transforma”, tais modificações fazem parte regular do processo de interação do todo, no sistema dinâmico da biosfera terrestre.

Entretanto, não se saber quais exatamente serão essas modificações não justifica o raciocínio de que elas não terão importância, pois elas ocorrerão em correspondência às interferências realizadas.

Refletir sobre isso é importante, num momento em que se exigem mudanças de postura em face do meio ambiente. O problema maior do ceticismo atual diante das questões ambientais, por grande parte da população

mundial, parece esbarrar no hedonismo produzido pela ideologia da sociedade consumista atual.

A patologia sócio-ambiental diz: “consume agora, seja feliz *now*, deixe os problemas ambientais para depois ou para as futuras gerações, pois há uma grande dúvida se eles realmente ocorreram.”

Esse é o resultado projetivo do transtorno psicótico que se vive no meio científico isento de responsabilidades globais e futuras.

CAP. VIII
SAÚDE AMBIENTAL MUNDIAL:
resumos de análises científicas sobre o assunto

8.1 Meio ambiente e Saúde

Quais as conseqüências de um ambiente urbano para a saúde humana? Um ambiente urbano degradado, onde haja pouco contato com a natureza, produz conseqüências ao ser humano? Ao contrário, um ambiente urbano equilibrado, onde haja presença de áreas verdes traria benefícios para a saúde?

Para responder inicialmente a essas questões, a Folha de São Paulo trouxe uma reportagem: "Bairros com muitas áreas verdes reduzem risco de obesidade, diz estudo."

Tal reportagem apontava, como base científica, para um artigo publicado no American Journal of Preventive Medicine, volume 35, de novembro de 2008, acessado em <http://www.ajpm-online.net/current>. Esse volume foi elaborado especificamente para a tratativa do tema: "Câmbios Climáticos e a Saúde Pública", editado

por Frumkin Howard, Anthony J. McMichael, Jeremy J. Hess.

Com base nessa indicação, foi realizado um estudo sobre esse volume do periódico, analisado a seguir.

8.2 Resumos sobre o assunto

Ao transcender a esfera da Psicologia Ambiental, poderá ser observado a seguir que os artigos publicados no periódico supracitado trazem várias análises cujo conhecimento integra as perspectivas futuras de saúde pública para a sociedade global, a partir dos câmbios climáticos em curso.

Nesse periódico, George Luber e Michael McGeehin publicaram um estudo sobre “O Câmbio Climático e o Aumento das Ondas de Calor Extremas” (p.429 a 435).

Demonstram esses autores que a relação de causa e efeito, entre as alterações climáticas e a ocorrência de eventos extremos de calor, já é comprovada. Essas ocorrências têm sido verificadas

principalmente em grandes áreas metropolitanas, onde se observa uma intensificação das preocupações com a saúde pública.

Pesquisas citadas no artigo relacionam a possibilidade de uma epidemia de mortes relacionadas ao calor extremo, que levam em consideração o ambiente urbano favorável ao aumento extremo das temperaturas.

Outro artigo publicado no periódico citado, cuja organização ficou ao cargo de Kenneth L. Gage, trata do “Clima e dos vetores de doenças” (p. 436 a 450).

Os resultados da pesquisa desenvolvida indicam que as alterações climáticas podem aumentar a ocorrência de doenças decorrentes da transmissão por vetores, pois aquecimento e o aumento do índice de chuvas facilitariam a circulação de artrópodes por ambientes antes então por eles não ocupados.

No artigo publicado por Patrick L. Kinney, intitulado “Mudança Climática, Qualidade do Ar e Saúde Humana” (p.459 a 467), as alterações climáticas estão a produzir mudanças nos padrões de qualidade do ar, observáveis a partir da análise das emissões dispersas

no ar. Essas emissões sofrem influência direta da umidade, da velocidade e direção dos ventos, em razão de sua dissolução, concentração ou mesmo transformação química nos ambientes. Além da poluição decorrente das causas já estabelecidas nos ambientes urbanos, esses espaços podem vir a sofrer também em decorrência da poluição advinda de queimadas próximas às cidades, mofos, partículas aerotransportadas de flores e plantas que possam se desenvolver a partir dos câmbios climáticos.

Jeremy J. Hess, Josephine N. Malilay e Alan J. Parkinson tratam da importância da análise dos ambientes, em particular, em relação à problemática dos câmbios climáticos, os quais poderão afetar diferentemente cada uma daquelas realidades individualizadas. Nesse sentido, zonas costeiras, áreas de clima frio e pontos quentes sofreram consequências diversas e importantes. Desse modo, a saúde pública deverá sofrer adaptações de conduta em cada realidade modificada pelos câmbios climáticos.

Em artigo intitulado “A percepção pública da mudança climática: mitigações voluntárias e barreiras à

mudança de comportamentos”, Jan C. Semenza, David E. Hall, Daniel J. Wilson, Brian D. Bontempo, David J. Sailor e Linda A. George, analisaram, por meio de pesquisa de campo que a percepção quanto a sensibilização sobre a ocorrência das mudanças climáticas é de 98% na população de Portland e Houston, sendo que mais de 80% dessa população revelam algum nível de preocupação com essa ocorrência. Os níveis de preocupação são maiores entre os mais jovens e de maior grau de instrução.

Dentre as mudanças de comportamento, as principais foram a redução do uso de energia em casa (43%), redução do uso de gasolina (39%) e a reciclagem dos resíduos domésticos (26%).

Dentre as dificuldades verificadas na mudança de comportamentos estão a manutenção do padrão de conforto e de consumo, além dos impedimentos econômicos ao uso de alternativas não danosas ao meio ambiente, cabendo ao governo, segundo os pesquisados, o dever de gerar condições para que essas mudanças de comportamento se efetivem em maior grau.

No artigo publicado por Michel E. St. Louis e Jeremy J. Hess, intitulado “Mudança Climática: impactos e implicações para a saúde global” (p.527 a 538), as pesquisas indicam que as mudanças climáticas afetarão principalmente as pessoas mais pobres, nos países mais pobres. No entanto, o artigo relata que as alterações climáticas ainda não resultaram em nenhuma prática ou estratégia global para o enfrentamento da questão, em razão da proteção da saúde. A conclusão é de que as estratégias referentes à saúde global devem englobar novas práticas, as quais procurem sensibilizar os profissionais da saúde para essas ocorrências, a implantação de novos programas globais de saúde, voltados a essa temática.

Todos os ensaios apresentados demonstram que o problema da saúde pública, a partir das mudanças climáticas, não estará adstrito a locais específicos do planeta. Cada qual sofrerá alterações com as mudanças. E mesmo nas regiões onde o calor potencialmente não será extremo, o aparecimento de novas doenças ou tipos de poluição demonstra que o problema é mundial.

CONCLUSÕES

No tocante ao pensamento de Alexander Wendt, concorda-se com sua leitura da inevitabilidade da formação do “Estado Mundial”. Não obstante, discorda-se da forma como o autor observa a maneira como essa entidade global irá se formar. Nesse sentido, procurou-se demonstrar, nos capítulos seguintes da obra, a importante participação na sociedade civil nessa integração mundial.

Com Canotilho, pode-se observar que a base do “Estado Mundial” decorre da idéia alemã do chamado “Estado Ambiental”. A conclusão que se pode chegar, é que o autor apresenta razão em sua análise, pois reconhece um dos pontos convergentes globais, perante os quais, independente de credo, cor, gênero, opção sexual ou ideológica, irão afetar a todos. Não há como se afastar da questão ambiental mundial. Sobre esse ponto coaduna-se o espaço de integração das nações, sociedades e estados.

A partir da lição de vida de Mathaai, surge a noção de que a luta pelo meio ambiente é possível.

Trata-se de uma luta pacífica, mas proativa, cujos resultados são mensuráveis em escala global. Leia-se nesse sentido, também o exemplo de parte da população da pequena cidade americana de McCloud. Da união da sociedade civil, de sua organização, surgiram elementos e coesão capazes de vencer a força da apropriação infinita dos recursos naturais.

Esses casos de luta pelo ambiente devem servir de exemplo para todos aqueles que militam a favor do planeta. Não se trata de demonizar o desenvolvimento econômico, mas de estabelecer limites e possibilidades de sustentação.

Tanto o exemplo individual de Mathaai, que depois se tornou coletivo a partir do Movimento do Cinturão Verde, quanto o exemplo de McCloud, reforçam a convicção de que o Estado Mundial Ambiental já está em formação. Independente da atuação estatal, a sociedade civil ocupará grande parte da auto-regulamentação da questão ambiental.

A academia tem importante participação nesse processo. Na preparação de profissionais para as demandas atuais e futuras, a exemplo da temática dos

refugiados ambientais, ou mesmo em servir de espaço para a construção de novas tecnologias e esclarecimentos sobre as incertezas não tão incertas.

Contrariar a Lei de Lavoisier, segundo a qual “nada se perde, nada se cria, mas tudo se transforma”, parece ser o maior sofisma elaborado por quem está a serviço do imediato, do desenvolvimento sem assunção de riscos.

Atualmente, é condição *sine qua non* entender que interferir na realidade da biosfera terrestre causa transformações logicamente conseqüentes. Pode-se discutir a gravidade dessas transformações, mas a assunção desses riscos não é legítima das gerações viventes atuais, pois pode colocar em jogo a saúde e mesmo a existência das gerações futuras.

Estudos já apontam para esse norte, ao reconhecer os efeitos danosos do câmbio climático sobre a saúde das populações, em âmbito global.

Em termos introdutórios, esse é o quadro atual, internacionalmente observável sobre a temática ambiental global. Se há um projeto de um Estado Mundial em curso, ele certamente estará caminhando

juntamente com a tratativa da temática ambiental global, daí o arriscar-se na denominação “Estado Mundial Ambiental.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

American College of Preventive Medicine; Association for Prevention Teaching and Research; Edited by Frumkin Howard, Anthony J. McMichael, Jeremy J. Hess. **American Journal of Preventive Medicine**. Theme Issue: Climate Change and the Health of the Public. Volume 35, Issue 5, Pages 401-538 (November 2008).

CÁCERES, Pedro. **La guerra llega al santuario de los gorilas de la niebla y los guardas tienen que huir del parque**. El Mundo: Madrid, 2008. Disponível em: <<http://www.elmundo.es/elmundo/2008/11/04/ciencia/1225824637.html>> Acessado em: 15/11/09.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente e de Consumo**: Privatismo, Associacionismo e Publicismo no Direito do Ambiente, ou o rio da minha terra e as incertezas do direito público. Disponível em: <<http://66.102.9.104/search?q=cache:JPukAfhm0VgJ:siddamb.apambiente.pt/publico/documentoPublico.asp%3Fdocumento%3D9212%26versao%3D1+%22Acesso+%C3%A0+Justi%C3%A7a+em+Mat%C3%A9ria+de+Ambiente+e+de+Consumo%22&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=pt>>. Em 09/10/2009. > Acessado em 15/11/09.

DIAS, Tiago. **Entrevista com Alexander Wendt**: não vejo alternativa ao capitalismo. Publicado no dia 25 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://jpn.icicom.up.pt/2005/12/23/nao_vejo_alternativa_ao_capitalismo.html>. Acessado em: 07/10/08.

El MUNDO. **Una escuela ofrece un título universitario a los profesionales de inmigración y cooperación.** Disponível em: <<http://www.elmundo.es/elmundo/2008/11/14/solidaridad/1226676390.html>>. Acessado em 15/11/08.

EUDES, Yves. **A guerra contra a água engarrafada toma conta dos Estados Unidos.** Le Monde. Tradução: Jean-Yves Neufville. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/midiaglobal/lemonde/2008/10/06/ult580u3353.jhtm>>. Acessado em 06/10/08.

FOLHA ONLINE. Bairros com muitas áreas verdes reduzem risco de obesidade. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ambiente/ult10007u461316.shtml>>. Acessado em 06/10/08.

GAGE, Kenneth L; BURKOT, Thomas R.; EISEN, Rebecca J.; HAYES, Edward B. Clima e dos vetores de doença. In: **American Journal of Preventive Medicine.** Theme Issue: Climate Change and the Health of the Public. Volume 35, Issue 5, Pages 436-450 (November 2008). Disponível em: <[http://www.ajpm-online.net/article/S0749-3797\(08\)00706-X/abstract](http://www.ajpm-online.net/article/S0749-3797(08)00706-X/abstract)>

KINNEY, Patrick L. Mudança Climática, Qualidade do Ar e Saúde Humana. In: **American Journal of Preventive Medicine.** Theme Issue: Climate Change and the Health of the Public. Volume 35, Issue 5, Pages 459-467 (November 2008).p.459 a 467. Disponível em: <[http://www.ajpm-online.net/article/S0749-3797\(08\)00706-X/abstract](http://www.ajpm-online.net/article/S0749-3797(08)00706-X/abstract)>

MATHAAI, Wangari. **Inabalável**. São Paulo: Nova Fronteira, 2007.

SEMENZA, Jan C.; HALL, David E.; WILSOND, Daniel J.; BONTEMPO, Brian D.; SAILOR, David J.; GEORGE, Linda A. A percepção pública da mudança climática: mitigações voluntárias e barreiras à mudança de comportamentos. **American Journal of Preventive Medicine**. Theme Issue: Climate Change and the Health of the Public. Volume 35, Issue 5, Pages 479-487 (November 2008). Disponível em: <[http://www.ajpm-online.net/article/S0749-3797\(08\)00706-X/abstract](http://www.ajpm-online.net/article/S0749-3797(08)00706-X/abstract)>

WENDT, Alexander. Why a world state is inevitable. In: **European Journal of International Relations**. Vol. 09. S. loc. SAGE Publications, 2003. p.491-545.

ANEXO
ENTREVISTA COM ALEXANDER WENDT
"Não vejo alternativa ao capitalismo"

Publicado: 23.12.2005

Filósofo político, Alexander Wendt, explica a sua teoria de que um Estado mundial é inevitável e esclarece como será atingida essa meta.

No processo de construção de um Estado mundial que tipo de papel desempenhariam as Nações Unidas (ONU)?

A ONU seria o ponto central deste processo, o que levaria a um fortalecer da organização e mais tarde levaria a que a própria ONU se transformasse num Estado mundial. Mas não acredito que a ONU, pelo menos num futuro próximo, possa desempenhar um papel muito activo. Penso que cabe aos Estados individuais tomar decisões neste sentido.

A União Europeia é hoje muito criticada por estar distante dos cidadãos. Num cenário ainda mais abrangente de um Estado mundial, como é que podia ser feita essa ligação entre Estado e cidadão?

Essa é uma questão importante e uma das maiores objecções a um Estado mundial é a de que essa distância seria ainda maior do que no contexto europeu. Penso que esse seria o preço a pagar, mas parece-me que mesmo no contexto

interno já existe alguma distância, por isso penso que é apenas uma questão de níveis. Os meios de comunicação terão um papel fundamental aqui, abordando os vários níveis de responsabilidade dentro da ONU, procurando reduzir o défice democrático dentro da organização, tal como na União Europeia.

As formas mais extremas de liberalismo recusam qualquer intervenção por parte do Estado no comércio. Faria sentido uma organização como a OMC ou o Banco Mundial num Estado mundial?

Isso está ligado a uma questão maior, que é a de saber se um Estado mundial seria ou não um Estado capitalista. A minha perspectiva é que provavelmente seria. Não teria de ser a forma liberal extrema, o modelo anglo-saxónico. Poderia ser um modelo mais continental.

Com uma maior componente social?

Sim, especialmente se estamos a juntar países como a China e países do Terceiro Mundo onde esta ideologia não é tão permeável e as considerações sociais são mais importantes. Mas eu não vejo uma alternativa ao capitalismo como modo de organizar a produção, por isso teria de ser um tipo de Estado capitalista.

E acha que seria uma mudança pacífica mesmo em países que hoje não são capitalistas?

Penso que por todo o mundo estamos a ver um aprofundamento das relações capitalistas de produção, por isso a mudança seria pacífica.

Com a guerra no Iraque, por exemplo, os movimentos anti-globalização tornaram-se mais visíveis. Na sua opinião esses movimentos seriam neutralizados?

Penso que esses movimentos vão aumentar em resposta à integração que eu descrevi. Mas ao mesmo tempo não é clara a alternativa. Preservar a soberania nacional? Isso não parece muito boa ideia. Não sei qual seria uma alternativa ao capitalismo. Talvez um "capitalismo verde", eco-amigável.

No seu artigo diz que um Estado hegeliano (onde existe um reconhecimento mútuo da igualdade de todos os indivíduos) levaria à criação de um Estado weberiano (onde uma autoridade superior, o Estado, garante a segurança dos indivíduos através do monopólio do uso da força). Podia explicar como é que isto aconteceria?

Penso que um Estado weberiano bem sucedido é o que nós temos, a nível interno. A lógica do meu argumento é a de que a procura pela igualdade também vai precisar de uma garantia na qual toda a gente confie, e isso iria significar algum tipo de centralização, ou seja, um Estado weberiano.

Então porque é que o reconhecimento de igualdade, que seria pré-existente (num Estado hegeliano), necessitaria de uma autoridade para aprofundar esse reconhecimento?

Ah, estou a ver... De certa maneira, essa é a questão anarquista [risos]. Penso que o anarquismo é muito interessante e li muito sobre a filosofia anarquista enquanto estudava, mas já foi há muito tempo. Penso que há aí uma questão importante. Acredito que, de um ponto de vista realista, as pessoas nunca chegarão a um acordo sobre o reconhecimento mútuo de direitos a não ser que haja uma garantia como pano de fundo.

Sendo essa garantia o Estado?

Sim.

Poderia um império transformar-se num Estado mundial?

Poderia. Precisaria de reformas internas, democratização e equalização de reconhecimentos. Se Roma tivesse conquistado o mundo seria fácil de imaginar um Estado mundial.

Para terminar coloco-lhe uma questão que está no seu próprio artigo. Pode um Estado mundial ser despótico?

Num sentido técnico um Estado despótico não pode ser um Estado, não é legítimo. Mas, certamente que se Hitler tivesse

conquistado o mundo teria sido criada uma estrutura despótica, mas não seria estável a longo prazo.

FONTE:

Tiago Dias

Disponível em:

<http://jpn.icicom.up.pt/2005/12/23/nao_vejo_alternativa_ao_capitalismo.html>. Acessado em 07/10/08.

ÍNDICE

Remissivo de Assuntos

Acesso à Justiça p. 19.

Auto-regulamentação p. 16, 23, 24, 25 e 37.

Boa governança p. 36.

Calor Extremo p. 61.

Capitalismo Verde p. 13 e 14.

Corte Europeia dos Direitos Humanos p. 12.

Direito Ambiental Mundial (DAM) p. 23 e 25.

Direitos Humanos p. 12 e 48.

Ecologia p. 29 e 47.

Estado Ambiental p. 20 e 27.

Estado Democrático Ambiental p. 20 e 26.

Estudo de Impacto Ambiental p.42.

Europa p. 12.

Externalidades p. 13.

Gaia p. 21.

Geopolítica p. 14.

Impacto Ambiental p. 42.

ISO 14.000 p. 17.

Lei de Lavoisier p. 56 e 57.

Movimento Cinturão Verde p. 31, 33, 34, 35 e 38.

ONU p. 10, 11 e 12.

Parque Nacional de Virunga p. 52, 53 e 54.

Protocolo de Kyoto p. 12.

Psicologia Ambiental p. 61.

Reciclagem p. 64.

Recursos Hídricos p. 39 e 40.

Refugiados Ambientais p. 49 e 51.

Saúde Ambiental p. 60 e 65.

Sociedade de Risco p. 22 e 57.

Sociedade Civil p. 16, 23, 26, 31, 36, 37, 39, 42, 44 e 47.

Transdisciplinaridade p. 19.

Tribunal Mundial Ambiental (TMA) p. 27 e 28.

União Européia p. 11 e 12.

Variedade Biológica p. 52.

SOBRE O AUTOR:

Sérgio Rodrigo Martinez é psicanalista e professor de Direito Ambiental, possui doutorado e leciona sobre a temática da Sociedade Civil e Efetivação do Direito Ambiental.

Dentre as áreas de interesse atual de pesquisa, encontra-se a temática da psicologia jurídica, a partir do ensino jurídico, mediação de conflitos e auto-regulação ambiental.

Para maiores informações e contatos visite o site:

<http://www.ensinojuridico.com.br>

* Copyleft – Utilize as informações contidas neste livro livremente, só não se esqueça de indicar a fonte. Direitos autorais gratuitamente cedidos pelo autor.